

**Despacho (extracto) n.º 18 183/2007**

Por despachos do director-geral do Orçamento e do director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais de 28 de Junho e de 2 de Julho de 2007, respectivamente, foram as licenciadas Maria Isabel Correia da Silva, Maria Ascensão dos Santos Gonçalves, Paula Maria Padeiro Quelhas Lima de Almeida Santos e Ana Margarida Mateus Fouto Martins Leitão, respectivamente assessora principal, assessora e técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Prospectiva e Planeamento, transferidas para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com as categorias de assessor principal, assessor e técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do regime geral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, inclusive, considerando-se nesta data exoneradas dos respectivos lugares de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Barata*.

**Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)****Despacho n.º 18 184/2007**

Por meu despacho de 26 de Junho de 2007, após obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 20 de Junho de 2007, a que alude a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Catarina Isabel de Almeida Leitão, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), foi nomeada, por reclassificação, técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do meu despacho.

17 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Despacho n.º 18 185/2007**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Lílina Nazaré Soares Miranda afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral da Administração Interna na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Lílina Nazaré Soares Miranda, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — A Directora-Geral da Administração Interna, *Rita Faden*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Despacho n.º 18 186/2007**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Dora Sílvia Filipe Gomes afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Dora Sílvia Filipe Gomes;  
Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

**Despacho n.º 18 187/2007**

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Filipe Duarte Barros Vitorino afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — A integração do funcionário em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Filipe Duarte Barros Vitorino;  
Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escalão/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, *António Sequeira Ribeiro*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.****Despacho n.º 18 188/2007**

Através do despacho n.º 1704/2003, de 13 de Janeiro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Janeiro de 2003, foram atribuídas à TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A. (TMN), à VODAFONE TELECEL — Comunicações Pessoais, S. A. (VODAFONE), e à Optimus — Telecomunicações, S. A. (Optimus), frequências adicionais para a exploração de sistemas de telecomunicações internacionais móveis (IMT2000/UMTS), na sequência da disponibilização do espectro que havia sido objecto de licença atribuída à ONIWAY — Infocomunicações, S. A. (ONIWAY), e que entretanto foi revogada.

A atribuição do espectro adicional aos referidos operadores móveis criou, nos termos do mencionado despacho, a obrigação de os mesmos assegurarem a execução dos projectos então já contratados pela ONIWAY, bem como contribuir, em termos proporcionais, para os projectos necessários ao desenvolvimento da sociedade da informação e como tal definidos pelo Governo.

Mediante protocolo celebrado em 5 de Junho de 2007, entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e a TMN, a VODAFONE e a Optimus, foi constituído um fundo aberto, designado por Fundo para a Sociedade da Informação (FSI), com um capital inicial de € 24 939 894,85, o qual é o resultado das contribuições financeiras, em partes iguais, de cada um dos referidos operadores móveis e que tem por objecto o apoio financeiro à realização de projectos destinados ao desenvolvimento e à promoção da sociedade da informação, nomeadamente o acesso a meios e a equipamentos terminais (computadores ou outros).

Assim, tendo em conta o parecer de 27 de Maio de 2007 do presidente do grupo de trabalho UMTS, na qualidade de presidente da entidade a quem, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2006, de 12 de Outubro, incumbe assegurar o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pelos operadores móveis no âmbito do concurso público realizado em 2000, determina-se:

Após a realização da última prestação relativa à contribuição de cada operador móvel nos termos acordados no mencionado protocolo celebrado em 5 de Junho de 2007, consideram-se cumpridas e, conseqüentemente, extintas as obrigações da TMN, da VODAFONE e da Optimus relativas à contribuição em termos proporcionais para os projectos necessários ao desenvolvimento da sociedade da informação e como tal definidos pelo Governo, de acordo com o disposto na segunda parte do n.º 2 do despacho n.º 1704/2003, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Janeiro de 2003, e demais esclarecimentos posteriores.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Despacho n.º 18 189/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, que aprovou a nova orgânica para o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), torna-se necessário nomear o respectivo fiscal único.

Assim, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, e 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril:

1 — É nomeado fiscal único do IVDP, I. P., o Dr. José Rodrigues de Jesus, revisor oficial de contas.

2 — É fixada para o fiscal único do IVDP, I. P., a remuneração mensal ilíquida equivalente a 25 % do quantitativo ilíquido da remuneração do presidente do IVDP, I. P.

3 — A remuneração referida no número anterior é paga em 12 mensalidades.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TRIBUNAL DE CONTAS

### Despacho n.º 18 190/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Susana Pontes Henriques afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Susana Pontes Henriques, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Tribunal de Contas, *José Tavares*.

### Despacho n.º 18 191/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Dina Maria Moço Santos Rocha Machado afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Dina Maria Moço Santos Rocha Machado, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Tribunal de Contas, *José Tavares*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho n.º 18 192/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, *José M. Tomás da Silva*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Despacho n.º 18 193/2007

Considerando que o funcionário Júlio Manuel Santana Bolou se encontrava na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado e requereu o seu regresso ao serviço, tendo sido afecto à Direcção-Geral da Administração Pública pelo despacho conjunto n.º 1068/2005, de 28 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005;

Considerando que, por despacho da directora-geral da Administração Pública de 15 de Setembro de 2006, foi autorizada a sua requisição pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que teve início em 18 de Setembro de 2006, com vista à sua integração em lugar do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, na categoria de técnico superior de 2.ª classe;

Considerando que decorrido o aludido prazo de seis meses o funcionário revelou aptidão para o lugar:

Determina-se:

1 — A integração de Júlio Manuel Santana Bolou no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A reclassificação produz efeitos a 18 de Setembro de 2006.

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Matos Ferreira*. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*.